

PORTARIA DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE UNAÍ

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais na Comarca Unaí no dia 28 de maio de 2018 e dá outras providências.

A Dra. Fernanda Laraia Rosa, Juíza de Direito Diretora do Foro, em substituição, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Portaria Conjunta nº. 749/2018 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO os reflexos da mobilização de caminhoneiros sobre a disponibilidade de combustíveis nos postos de gasolina da Comarca de Unaí e região;

CONSIDERANDO a indisponibilidade de combustível desde a última quinta-feira, 24/05/2018;

CONSIDERANDO a ausência de previsão de reabastecimento na Comarca de Unaí e que há manifestação na BR 251;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os prazos processuais relativos aos feitos que tramitam na Comarca de Unaí no dia 28 de maio de 2018.

Parágrafo único. Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no dia 28 de maio de 2018 ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º - Haverá expediente normal no Fórum da Comarca de Unaí no dia 28 de maio de 2018.

Art. 3º - A situação será reavaliada continuamente, considerando a necessidade.

Art. 4º - Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada à e. Corregedoria-Geral de Justiça, aos Magistrados da Comarca de Unaí, OAB/MG, Defensoria Pública e Ministério Público.

Art. 5º - Cópia deverá ser afixada na entrada do Fórum local, para conhecimento geral.

CUMPRA-SE.

Unaí, 27 de maio de 2018.

FERNANDA LARAIA ROSA
Juíza de Direito
Diretora do Foro em Substituição